DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 8B/2022
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

O MUNICÍPIO DE LOURDES, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, com sede à Rua José Marques Nogueira, nº 606, bairro Centro, município de Lourdes (SP), CNPJ 59.767.921/0001-27, neste ato representado pelo senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, residente e domiciliada na Rua José Soares da Silva nº 663, Lourdes (SP), doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO BURITAMENSE DE APOIO AO ADOLESCENTE E A SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.646/0001-17, com sede na Avenida Frei Marcelo Manilia nº 1801, centro, cep 15290-000 – Buritama, Estado de São Paulo, neste ato representada por Kleber Rodrigo Pereira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 45.654.858-0 SSP-SP e do CPF nº 312.606.688-78, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente ao TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 E SÍNDROME GRIPAL, BEM COMO, COORDENAR AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, com base no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93 e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BURITAMENSE DE APOIO AO ADOLESCENTE E A SAÚDE**, o qual deu origem ao contrato de prestação de serviços de um enfermeiro para atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados de covid-19 e síndrome gripal, bem como, coordenar as atividades de vigilância epidemiológica do departamento de saúde do município, rescindi-lo amigavelmente a partir de 30/04/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A justificativa para a referida rescisão, dá-se pela incompatibilidade na agenda do responsável que executaria o serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Verificada a conveniência para a CONTRATANTE e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1 – As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lourdes (SP), 30 de abril de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos

Associação Buritamense De Apoio Ao Adolescente e a Saúde
Kleber Rodrigo Pereira
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG nº

2) _____
RG nº

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO BURITAMENSE DE APOIO AO ADOLESCENTE E A SAÚDE**
CONTRATO Nº 21/2022
OBJETO: prestação de serviços de um enfermeiro para atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados de covid-19 e Síndrome Gripal, bem como, coordenar as atividades de vigilância epidemiológica do Departamento de Saúde do Município.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes-SP, 30 de abril de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Maria de Lourdes Barros
Cargo:	Escriturária
RG:	30.274.700-X
CPF:	249.624.938-17
Data de Nascimento:	08/06/1976
Endereço residencial completo:	Rua Otaviano Alexandre de Almeida nº 74 Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	lurdinhaflor10@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-90000 / 99742-7693
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Kleber Rodrigo Pereira
Cargo:	Presidente
RG:	45.654.858-0 SSP-SP
CPF:	312.606.688-78
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	Rua Joaquim Pereira Rosa nº 471 centro – Buritama – SP cep 15290-000
E-mail institucional:	abaa_bta@yahoo.com.br
E-mail pessoal:	abaa_bta@yahoo.com.br
Telefone(s):	(18) 99662-8222
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Lourdes

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BURITAMENSE DE APOIO AO ADOLESCENTE E A SAÚDE

CONTRATO Nº 21/2022

OBJETO: prestação de serviços de um enfermeiro para atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados de covid-19 e Síndrome Gripal, bem como, coordenar as atividades de vigilância epidemiológica do Departamento de Saúde do Município.

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Endereço Residencial (*):	Rua José Soares da Silva nº 663 Lourdes – SP CEP 15285-000
Endereço comercial:	Rua José Marques Nogueira nº 606 Lourdes – SP CEP 15285-000
Telefone:	(18) 99617-8382

Nome:	Kleber Rodrigo Pereira
Cargo:	Presidente
RG:	45.654.858-0 SSP-SP
CPF:	312.606.688-78
Endereço Residencial (*):	Rua Joaquim Pereira Rosa nº 471 centro – Buritama – SP cep 15290-000
Endereço Comercial:	Avenida Frei Marcelo Manilia nº 1801 centro – Buritama – SP cep 15290-000
Telefone:	(18) 99662-8222
Email:	abaa_bta@yahoo.com.br

(*) não deve ser o endereço do órgão/poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 16/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 9/2022

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de professor PEB II Educação Artística, com formação em artes visuais, para ministrar aulas para alunos da EMEF Massami Emoto e CMEI Nair Beloti de Souza

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 9/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Claudete Bueno de Carvalho 21458511863,** CNPJ. nº 45.137.784/0001-32, com sede na Rua José Marques Nogueira nº 175, centro, cep 15285-000 na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Claudete Bueno de Carvalho, brasileira, solteira, RG nº 30.190.005-X-SSP-SP e do CPF nº 214.585.118-63, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao prazo para de prestação de serviços de professor PEB II Educação Artística, com formação em artes visuais, para ministrar aulas para alunos da EMEF Massami Emoto e CMEI Nair Beloti de Souza **pelo período de 7 de junho até 7 de dezembro de 2022.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 9/2022.

Lourdes-SP, 7 de junho de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Monica da Costa Moreira
Secretaria de Educação
Fiscal do Contrato

Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos

Claudete Bueno de Carvalho 21458511863
Claudete Bueno de Carvalho
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

Item	Quant.	Unid.	Objeto	Valor mensal	Total
01	5	meses	Prestação de serviços de professor PEB II Educação Artística, com formação em artes visuais, para ministrar aulas para alunos da EMEF Massami Emoto e CMEI Nair Beloti de Souza, com carga de horária de 20 horas semanais.	1.609,72	8.048,60
Valor total					8.048,60

Lourdes-SP, 7 de junho de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Monica da Costa Moreira
Secretaria de Educação
Fiscal do Contrato

Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos

Claudete Bueno de Carvalho 21458511863
Claudete Bueno de Carvalho
Contratada

Testemunhas:

1)_____
Nome:
C.I.(RG)

2)_____
Nome:
C.I.(RG)

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
CONTRATADO: **CLAUDETE BUENO DE CARVALHO 21458511863**
CONTRATO Nº 7/2022
OBJETO: Prestação de serviços de professor PEB II Educação Artística, com formação em artes visuais, para ministrar aulas para alunos da EMEF Massami Emoto e CMEI Nair Beloti de Souza, com carga de horária de 20 horas semanais
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes-SP, 7 de fevereiro de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Monica da Costa Moreira
Cargo:	Secretaria da Educação
CPF: 229.502.808-62	RG: 40.031.492-7
Data de Nascimento:	08/01/1987
Endereço residencial completo:	Rua Florindo Simião Barbosa, 151 Lourdes – SP cep 15285-000
E-mail institucional:	educacao@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	monica2moreira@hotmail.com
Telefone(s):	18 3699 1204
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Maria de Lourdes Barros
Cargo:	Escriturária
CPF: 249.624.938-17	RG: 30.274.700-X
Data de Nascimento:	08/06/1976
Endereço residencial completo:	Rua Otaviano Alexandre de Almeida nº 74 Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	lurdinhaflor10@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-90000 / 99742-7693
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Claudete Bueno de Carvalho
Cargo:	Proprietária
CPF: 214.585.118-63	RG: 30.190.005-x
Data de Nascimento:	09/01/1976
Endereço residencial completo:	Rua José Marques Nogueira Nº 175 centro – Lourdes – SP cep 15285-000
E-mail institucional:	claudettebc76@icloud.com
E-mail pessoal:	claudettebc76@icloud.com
Telefone(s):	(14) 99905-3726
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Lourdes

CONTRATADA: CLAUDETE BUENO DE CARVALHO 21458511863

CONTRATO Nº 9/2022

OBJETO: Prestação de serviços de professor PEB II Educação Artística, com formação em artes visuais, para ministrar aulas para alunos da EMEF Massami Emoto e CMEI Nair Beloti de Souza, com carga de horária de 20 horas semanais.

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Endereço Residencial (*):	Rua José Soares da Silva nº 663 Lourdes – SP CEP 15285-000
Endereço comercial:	Rua José Marques Nogueira nº 606 Lourdes – SP CEP 15285-000
Telefone:	(18) 99617-8382
Email:	odeciozap2020@gmail.com

Nome:	Claudete Bueno de Carvalho
Cargo:	Proprietária
RG:	30.190.005-X
CPF:	214.585.118-63
Endereço Residencial (*):	Rua José Marques Nogueira Nº 175 centro – Lourdes – SP cep 15285-000
Endereço Comercial:	Rua José Marques Nogueira Nº 175 centro – Lourdes – SP cep 15285-000
Telefone:	(14) 99905-3726
Email:	claudettebc76@icloud.com

(*) não deve ser o endereço do órgão/poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 1A/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO Nº 4 AO CONTRATO Nº 23/2020
Processo nº 32/2020 – Tomada de Preços nº 04/2020

Termo de Prorrogação do Prazo ao Contrato de execução de calçamento público e acessibilidade no Município de Lourdes, na rua José Marques Nogueira até o Centro de Lazer "Carlos Shiguero Emoto" e no Estádio Municipal "José Soares da Silva", conforme convenio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo sob nº 316/2019

Pelo presente termo de prorrogação de prazo referente o contrato nº 23/2020, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Fukuoka Engenharia Eireli,** CNPJ. nº 18.583.554/0001-24 e Inscrição Estadual nº 718.104.310.113, com sede na Rua Iguassu nº 1888 sala 01 Jardim Eldorado, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, representada por Danilo Marcos Leme Fukuoka, brasileiro, solteiro, RG nº 33.364.444-X e do CPF nº 229.593.418-48, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação do prazo para execução de calçamento público e acessibilidade no Município de Lourdes, **pelo período de 12 de fevereiro até 12 de agosto de 2022**, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 23/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 23/2020.

Lourdes-SP, 11 de fevereiro de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Edevaldo Donizete Contel
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Fukuoka Engenharia Eireli
Danilo Marcos Leme Fukuoka
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
CONTRATADO: **FUKUOKA ENGENHARIA EIRELI**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 23/2020
OBJETO: execução de calçamento público e acessibilidade no Município de Lourdes, na rua José Marques Nogueira até o Centro de Lazer "Carlos Shiguero Emoto" e no Estádio Municipal "José Soares da Silva", conforme convenio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo sob nº 316/2019
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes-SP, 11 de fevereiro de 2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Edevaldo Donizete Contel
Cargo:	Engenheiro Civil
RG:	13.285.221
CPF:	056.841.308-36
Data de Nascimento:	24/04/1962
Endereço residencial completo:	Rua Presciliano Pinto de Almeida nº 578 Buritama – SP CEP 15290-000
E-mail institucional:	obras@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	Edcontel1@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 99721-1949
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Danilo Marcos Leme Fukuoka
Cargo:	Proprietário
RG:	33.364.444-X
CPF:	229.593.418-48
Data de Nascimento:	25/05/1988
Endereço residencial completo:	Rua Pernambuco nº 3389 centro, Votuporanga – SP
E-mail institucional:	adm@fukuokaengenharia.com.br
E-mail pessoal:	df@fukuokaengenharia.com.br
Telefone(s):	(17) 3046-6400
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Lourdes

CONTRATADA: FUKUOKA ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: execução de calçamento público e acessibilidade no Município de Lourdes, na rua José Marques Nogueira até o Centro de Lazer "Carlos Shiguero Emoto" e no Estádio Municipal "José Soares da Silva", conforme convenio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo sob nº 316/2019.

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito Municipal
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Endereço Residencial (*):	Rua José Soares da Silva nº 663 centro – Lourdes – SP CEP 15285-000
Endereço comercial:	Rua José Marques Nogueira nº 606 centro – Lourdes – SP CEP 15285-000
Telefone:	(18) 99617-8382

Nome:	Danilo Marcos Leme Fukuoka
Cargo:	Proprietário
RG:	33.364.444-x
CPF:	229.593.418-48
Endereço Residencial (*):	Rua Pernambuco nº 3389 centro, Votuporanga – SP
Endereço comercial:	Rua Bahia nº 3665 sala a, Patrimônio Novo, Votuporanga – SP CEP 15500-004
Telefone:	(17) 3046-6400
Email:	df@fukuokaengenharia.com.br

(*) não deve ser o endereço do órgão/poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)